



5315927

00135.205188/2024-31



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI**

PROCESSO Nº 00135.205188/2024-31

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Fábio Meirelles Hardman de Castro

**Matrícula Funcional:** 2762156

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

**Nome da autoridade competente:** Moisés José Rosa Souza

**Matrícula Funcional:** 1885358

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Coordenação-Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino de Educação, Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU do dia 14 de junho de 2023 – Seção II

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024 fica prorrogado até **31 de julho de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

*Assinado Eletronicamente,*

**FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto

*Assinado Eletronicamente*

**MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 24/12/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5315927** e o código CRC **B83F864E**.

---

Referência: Processo nº 00135.205188/2024-31

SEI nº 5315927

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [dayane.ambrozio](#) em 23/12/2025 14:51:56.